



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Humaitá

EDITAL Nº 01/2022 - CREE/ESTÁGIO-PCCT/CHUM (Menor Aprendiz)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO DE DISCENTES DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, PARA COMPOR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DE MENORES APRENDIZES DE ORGANIZAÇÃO EXTERNA EM REGIME PRIVADO DE CONTRATAÇÃO (CLT).

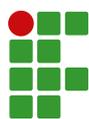
1. OBJETO

- 1.1. O presente Edital destina-se à seleção de estudantes matriculados em cursos de ensino médio técnico, nas diferentes áreas de conhecimento indicadas no **Anexo I**, para compor o quadro de funcionários de menores aprendizes em Organização externa ao IFAM *campus* Humaitá, de acordo com a Resolução nº 115-CONSUP/IFAM, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Federal nº 10.097/2000, o Decreto nº 9.579, de 22/11/2018 e, a Portaria nº 45 - GDG/IFAM/HUMAITÁ, de 25 de abril de 2021.
- 1.2. A Legislação obriga as empresas, através de cotas, a contratarem aprendizes. Dessa forma, abre-se oportunidades para o aumento de estudantes ingressarem no mundo do trabalho. O Art. 50 do Decreto nº 5.598/05 considera como entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica as Escolas Técnicas de Educação, inclusive as Agrotécnicas, para atendimento das demandas de vagas por empresas assim como das vagas não supridas pelo Sistema Nacional de Aprendizagem.
- 1.3. A Organização cujas vagas serão ofertadas, o número de vagas, o ano e o curso dos discentes participantes a serem selecionados, serão definidos de acordo com o **Anexo I** deste edital.

2. VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência deste instrumento será apenas para o período de seleção das vagas deste edital.
- 2.2. O cronograma deste edital será descrito no **Anexo II** deste edital.

3. CANDIDATOS



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Humaitá

Instituto Federal do Amazonas - *campus* Humaitá
Endereço: BR 230, km 07. CEP 69800-00. Humaitá, Amazonas
E-mail: estagio.chum@ifam.edu.br
Site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/humaita>

3.1. Poderão participar deste edital de seleção os discentes regularmente matriculados nos anos, períodos e/ou módulos dos cursos indicados no **Anexo I** deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Este Processo Seletivo Interno Simplificado compreenderá duas etapas:

4.2. Etapa 1 (Interna), classificatória e eliminatória;

4.3. Consiste na verificação dos documentos que comprovem que o candidato;

4.4. Está cursando o 3º (terceiro) ano do Ensino Médio Técnico nas áreas descritas no **Anexo I**, possuir 18 anos de idade ou mais, ou completar 18 anos de idade até dezembro de 2022.

4.5. Ter no Histórico escolar, Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, com média acima de 6.0.

4.6. Não possuir punição disciplinar na CAE.

4.7. Etapa 2 (Externa), classificatória e eliminatória:

4.8. Consiste em uma entrevista pelo responsável do Departamento de Recursos Humanos ou representante da Empresa solicitante, para aferição dos seguintes critérios:

Itens	Critérios avaliativos da entrevista	Valor
01	Disponibilidade de horários	25 pontos
02	Motivação para candidatar-se à vaga	25 pontos
03	Conhecimento sobre os conteúdos da área	25 pontos
04	Honestidade	25 pontos
Total de pontos da entrevista		100 pontos

4.9. Na Classificação final o candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

4.10. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

1º - Maior nota na entrevista;

- 2º - Maior média no curso técnico de formação (IRA);
- 3º - Maior tempo de prática profissional em estágio ou prática em pcct;
- 4º - Maior idade.

4.11. O resultado final da seleção dos candidatos com a lista homologada dos aprovados, previsto no cronograma do **ANEXO I**, será divulgado pela Coordenação de Estágios e PCCT, no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/humaita>.

5. DO RECURSO

5.1. É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo contra os resultados apenas na Etapa 1 (Interna) desta seleção, não haverá recurso contra o resultado na Etapa 2 (Externa).

5.2. A interposição de recurso deverá ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/CC8B77o50FyScFWs8>.

6. CONVOCAÇÃO

6.1. Os discentes serão convocados conforme a classificação final homologada e, a chamados critério da Organização Externa, a partir do primeiro melhor classificado nesta seleção.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todas as atividades de operacionalização deste edital serão de responsabilidade do Setor de Estágio e PCCT do *campus* Humaitá do IFAM, bem como os casos omissos ou não previstos neste instrumento.

7.2. Os discentes selecionados nos primeiros lugares para as vagas de menores aprendizes, nos respectivos cursos técnicos ou área de atuação definidos pela Empresa CIAGRAM Portos e Navegação da Amazônia, na etapa 2 (Externa), poderão passar pelo recrutamento no sistema CLT, terão um contrato de experiência de 90 dias e, a renovação do contrato ficará condicionada a avaliação de desempenho nas atividades operacionais ou administrativas na Empresa CIAGRAM Portos e Navegação da Amazônia. O mesmo critério será aplicado aos discentes selecionados no cadastro de reserva.

Humaitá/AM, 21 de novembro de 2022.

Aglei de Assis de Oliveira
Responsável Titular - Setor de Estágio e PCCT
Ordem de Serviço nº 10/2022-GDG/CHUM/IFAM



Instituto Federal do Amazonas - *campus* Humaitá
Endereço: BR 230, km 07. CEP 69800-00. Humaitá, Amazonas
E-mail: estagio.chum@ifam.edu.br
Site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/humaita>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Humaitá

ANEXO I

DADOS DA SELEÇÃO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/VENDAS/INFORMÁTICA	
Modalidade:	Menor Aprendiz
Local:	CIAGRAM Portos e Navegação da Amazônia
Endereço:	Estr. da Portobrás, 116 -150 - São Domingos Sávio, Humaitá - AM, 69800-000.
Ano:	A partir do 3º ANO INTEGRADO 2022
Vagas:	03 (três vagas)
Clique no link para inscrição →	https://forms.gle/AhYHhFSGU787Dx8G9



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Humaitá

ANEXO II

CRONOGRAMA		
Ordem	Descrição	Prazo
1	Período de inscrição	22 a 24/11/2022
2	Resultado preliminar - etapa 1(Interna)	25/11/2022
3	Interposição de recurso ao resultado preliminar - etapa 1(Interna)	25 a 27/11/2022
4	Resultado definitivo - etapa 1 (Interna)	28/11/2022
5	Entrevista na Empresa CIAGRAM Portos e Navegação da Amazônia - etapa 2 (Externa)	Data de comunicação, a critério da Organização Externa.
6	Resultado definitivo - etapa 2 (Externa)	Data de comunicação, a critério da Organização Externa.
7	Homologação do resultado definitivo - etapa 2 (Externa)	Data de comunicação, a critério da Organização Externa.
8	Início do período da convocação (Empresa CIAGRAM Portos e Navegação da Amazônia).	Data de comunicação, a critério da Organização Externa.



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Humaitá

Instituto Federal do Amazonas - *campus* Humaitá
Endereço: BR 230, km 07. CEP 69800-00. Humaitá, Amazonas
E-mail: estagio.chum@ifam.edu.br
Site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/humaita>